

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 05/2026-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor FRANCISCO BELARMINO FILHO (presidente e vereador da CMMV), no valor total de R\$ 750,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com transporte, estadia e alimentação na cidade de NATAL-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN à cidade de Natal/RN, na qualidade de legítimo representante do Poder Legislativo Municipal, para tratar, junto ao setor jurídico da FECAM-RN, de assuntos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal, com o objetivo de obter orientação técnica e suporte jurídico relacionados a procedimentos administrativos, demandas institucionais e demais questões pertinentes ao regular funcionamento e fortalecimento das atividades da Casa Legislativa.

Local de destino: Natal - RN

Período de afastamento: 31 de maio a 01 de junho de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 29 de maio de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 18620167

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2026.

EDIÇÃO 2416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>